

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO N.º: 0020210-49.2022.5.04.0201**  
**RECLAMANTE : Antoninho Dos Santos Costa**  
**RECLAMADO : DG Comercio, Distribuição e Representação Ltda**

Fernanda Terres de Paula , Leiloeira Oficial, Matrícula n° 148/98 na JUCISRS autorizado(a) pelo(a) EXMO SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS/RS, levará à hasta pública o bem abaixo relacionado, através do site [www.fernandaleiloes.lel.br](http://www.fernandaleiloes.lel.br).

**BEM: Imóvel de matrícula n°22.237**, do Registro de Imóveis de Canoas. Localizado na Rua Dr. Barcelos, 1016, Apartamento 104, Edifício Guanabara, Canoas/RS Avaliado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**Total da avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**

**1º Leilão:** 14 de Maio de 2026 às 10:00 horas.

**2º Leilão:** 28 de Maio de 2026 às 10:00 horas.

O 1º Leilão ocorrerá conforme art. 891 § único do NCPC, tendo como valor mínimo para a arrematação o valor da avaliação. E, em caso de 2º Leilão, será a quem mais oferecer, inadmitido preço vil.

O leilão será realizado na modalidade virtual. Para participação os interessados deverão realizar o cadastro até 24 horas antes da realização do leilão no site [www.fernandaleiloes.lel.br](http://www.fernandaleiloes.lel.br)

O pagamento deverá ser realizado no valor integral da arrematação no ato da arrematação, em conta a ser informada após o término do leilão aos arrematantes vencedores. Sobre o valor da arrematação será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento) a título de comissão de Leilão.

É de inteira responsabilidade do arrematante verificar as condições dos bens a serem leiloados, não cabendo em nenhuma hipótese reclamações de qualquer natureza, desistências ou devoluções após a arrematação. Cabe ao arrematante realizar as vistorias dos bens recolhidos no depósito, ou é por sua conta e risco do arrematante a arrematação de bens não recolhidos pela Leiloeira.

Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. O pagamento deverá ser realizado no valor integral da arrematação no ato da arrematação, em conta a ser informada após o término do leilão ao arrematante vencedor.

Maiores informações com a Leiloeira através do telefone (51) 98124-4232 ou pelo site [www.fernandaleiloes.lel.br](http://www.fernandaleiloes.lel.br).